



## MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

### Aviso n.º 20660/2023

*Sumário:* Consulta pública — proposta do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados.

#### **Proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados**

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público que, ao abrigo da competência prevista na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Estremoz, tomada em 17 de maio de 2023, é submetido a consulta pública, a “Proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados”, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, durante o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Aviso em 2.ª série do *Diário da República*, estando o texto disponível mediante a afixação do Edital n.º 36/2023, nos locais de estilo e no sítio eletrónico oficial do município [www.cm-estremoz.pt](http://www.cm-estremoz.pt).

Qualquer interessado/a pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, entregues no Gabinete de Apoio à Presidência, Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz, ou ainda através do *e-mail* [geral@cm-estremoz.pt](mailto:geral@cm-estremoz.pt).

Em todas as comunicações deve ser indicado o procedimento a que a mesma se reporta, sob pena de rejeição liminar.

23 de maio de 2023. — O Presidente da Câmara, *José Daniel Pena Sádio*.

316814631